

PORTARIA Nr 297, de 18 de julho de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual RESOLVE:

Art. 1º Revogar a criação da Escola de Aviação efetivada pela Portaria Nr 265, de 16 de julho de 2018, conforme deliberação em Ata Nr 05/2019/BOA Reunião com o Sr Comandante-Geral e Subcomandante-Geral;

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC